

# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.01.018-TP-INFR



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma no abrigo dos mototaxistas do município de Beberibe, Ceará.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o município não disponibiliza de mão obra para a execução das obras, justifica-se a contratação de serviços de terceiros, através pessoa jurídica com habilidades no ramo de engenharia civil para a execução das obras, conforme detalhado no memorial descritivo, no projeto básico e em observância ao descrito na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

2.2. A Prefeitura Municipal de Beberibe visa assegurar uma boa infraestrutura nos espaços públicos. E, de acordo com o Projeto Básico, há necessidade de reforma no abrigo dos mototaxistas para melhor atender os munícipes, de forma a melhorar as condições de trabalho e atendimento.

### 3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1. Tomada de Preços.

### 4. DO TIPO DE LICITAÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Menor Preço por Item – Regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Unitário.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NO ABRIGO DOS MOTOTAXISTAS	SERVIÇO	01	R\$ 55.581,32
VALOR GLOBAL				R\$ 55.581,32

### 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 5.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

5.1.1. Prova de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da localidade da sede da proponente, dentro do prazo de validade e que conste o nome de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



### 5.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.2.1 Comprovação de que a empresa possui em quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho competente, cujo nome deverá constar na Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo respectivo Conselho, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

Nº	ITEM	UNDE
1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTA	M2
2	LAJE PRÉ-FABRICADA	M2
3	CABO PVC 2,55MM <sup>2</sup>	M

5.2.2. Entende-se como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, ou responsável técnico.

5.2.2.1. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos;
- Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão pertencente;
- Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

5.2.3. O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, e participar obrigatoriamente dos serviços objeto desta licitação.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação do objeto da presente licitação ao licitante vencedor será efetuada pelo(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

6.2. O resultado de julgamento será submetido à autoridade competente para Homologação.

6.3. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

MUNICÍPIO DE BEBERIBE  
CE  
FLS. 217  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

6.4. A Administração deste município, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

### 7. DO CONTRATO

7.1. Será celebrado Contrato conforme minuta anexa à presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prolongado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

7.3. Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

7.4. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

7.5. Caso o vencedor não faça a comprovação referida no item anterior, ou, injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

7.6. É facultado a autoridade competente, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 7.1, não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou ainda recusar-se a retirá-la, injustificadamente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (artigo 66, da Lei nº 8.666/93).

7.8. Aplicam-se aos contratos firmados em decorrência da presente Tomada de Preços as normas estabelecidas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93.

7.9. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



7.9.1. Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.9.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.9.3. Para que não haja prejuízo dos serviços, a Contratante, poderá a qualquer momento, substituir o fiscal/gerente de contrato através de nova designação formal, que deverá ser anexada aos autos.

7.10. A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representá-lo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis, durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo por este município, todos os profissionais qualificados na habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por outros portadores de ART igual ou superior.

7.10.1. Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.11. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.12. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.13. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.14. A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.15. A CONTRATADA executará os serviços, na nova sede da Contratante, dentro dos padrões e normas.

7.16. A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.17. O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



7.18. O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, que é parte integrante deste Edital.

7.19. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

7.20. Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.20.1. alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

7.20.2. superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;

7.20.3. interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;

7.20.4. aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no neste Edital.

7.20.5. impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

7.20.6. omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.21. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

7.22. Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.22.1. não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.22.2. lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.22.3. cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

7.22.4. concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338-1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



- 7.22.5. o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.22.6. a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;
- 7.22.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- 7.22.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante da Prefeitura Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- 7.22.9. alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.22.10. razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;
- 7.22.11. a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.
- 7.22.12. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 7.22.13. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 7.22.14. deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços, bem como as placas de sinalização adequadas;
- 7.22.15. a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- 7.22.16. a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- 7.23. A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



7.24. Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.22.10 e 7.22.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

- a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;
- b) pagamento do custo da desmobilização.

7.25. A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização da Prefeitura Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.26. É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.27. A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

### 8. DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2. Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3. Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico da Prefeitura Municipal.

8.4. A Prefeitura Municipal de Beberibe/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5. Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



8.6. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no art. 58, I e artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

### 9. DOS PAGAMENTOS

9.1. A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

9.3. Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

9.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7. O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

9.8. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 10. DAS MULTAS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



10.1. A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2. 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3. 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4. 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5. 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE;

10.1.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

10.2. Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3. A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

10.4. Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

10.5. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6. Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

### 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

11.1. A despesa estimada da ordem de R\$ 55.581,32 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), e correrá à conta da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, com recursos previstos na(s) seguinte(s) classificação(ões): Atividade(s): 1301 – Secretaria de Infraestrutura / 15.451.0018.1.021 – Construção e Requalificação de Prédios Públicos e Obras de Interesse Público / 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica / 15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

### 12. DOS RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Nº 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

12.3. Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, ou enviados para o e-mail: [licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

12.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado à Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

12.6. Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.7. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

### 13. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1. A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Beberibe/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida por este município, pelo prazo de 02 (dois) anos.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS 226  
2

13.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida por este município, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

13.3. Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

13.4. As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1. de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2. de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

13.5. As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6. As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. Somente após a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8. A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Presidente(a) da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

### 14. DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**

Beberibe, cidade feliz



14.2. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





# PROJETO BÁSICO

OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE

DATA: OUTUBRO/2022



  
Rajogênio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br





## ORÇAMENTO BÁSICO



**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

  
Rajogério dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000  
CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br







Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1

DATA: OUTUBRO/2022

REV: 00

B.D.I. 25,00%

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	PR UNIT S/ BDI	PR PARCIAL S/ BDI	PR UNIT C/ BDI	PR TOTAL C/ BDI
1.0			SERVICIOS PRELIMINARES						
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00	151,47	454,41	189,34	568,02
1.2	C3558	SEINFRA/CE	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	79,80	8,72	695,86	10,90	869,92
							1.150,27		1.437,84
2.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						
2.1	COMP. 01	SEINFRA/CE	PILAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	9,00	1.100,91	9.908,23	1.376,14	12.385,26
2.2	C4449	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,08	94,21	101,75	117,76	127,18
2.3	C1608	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	1,08	67,51	72,91	84,39	91,14
							10.082,89		12.603,58
3.0			PAREDES E PAINÉIS						
3.1	COMP. 02	SEINFRA/CE	PAINEL RIPADO DE MADEIRA ENVERNIZADA COM ESTRUTURA EM METALON 50x30mm	UN	7,00	619,37	4.335,57	774,21	5.419,47
3.2	C3358	SEINFRA/CE	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	4,10	1.201,12	4.924,59	1.501,40	6.155,74
3.3	C0051	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ CARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	9,45	279,62	2.642,41	349,53	3.303,06
							11.902,57		14.878,27
4.0			COBERTURA						
4.1	C4511	SEINFRA/CE	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	75,90	60,94	4.625,35	76,18	5.782,06
4.2	C0803	SEINFRA/CE	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2	75,90	62,09	4.712,63	77,61	5.890,80
4.3	C0662	SEINFRA/CE	CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	19,05	37,46	713,42	46,81	891,73
4.4	C0388	SEINFRA/CE	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	139,59	27,17	3.792,66	33,96	4.740,48
							13.844,06		17.304,87
5.0			URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO						
5.1	COMP. 03	PMB	BANCO 01 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	UN	2,00	840,63	1.681,27	1.050,79	2.101,58
5.2	COMP. 04	PMB	BANCO 02 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO DE MADEIRA E JARDINEIRA EM TIJOLO REFRAATARIO E FILETE DE GRANITO	UN	3,00	937,35	2.812,05	1.171,69	3.515,07
5.3	C0223	SEINFRA/CE	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m	UN	2,00	550,15	1.100,30	687,69	1.375,38
5.4	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	12,00	38,14	457,68	47,68	572,16
5.5	COMP. 05	SEINFRA/CE	CACHEPOT EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN	3,00	64,61	193,83	80,76	242,28
							6.245,13		7.806,47
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	21,00	15,58	327,18	19,48	409,08
6.2	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	7,00	4,63	32,41	5,79	40,53
6.3	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	84,00	6,13	514,92	7,65	643,44
6.4	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00	69,37	69,37	86,71	86,71
6.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	20,76	41,52	25,95	51,90
6.6	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	3,00	9,08	27,24	11,35	34,05
6.7	C1766	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3,00	14,83	44,49	18,54	55,62
							1.181,89		1.477,29
7.0			SERVIÇOS DIVERSOS						
7.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	50,00	1,17	58,50	1,46	73,00
							58,50		73,00
							TOTAL GERAL R\$ 44.465,31		R\$ 55.581,32

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 55.581,32 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Rajogêdo dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS 231  
A

## PLANILHA DE SERVIÇOS



  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE







Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0					
SERVICOS PRELIMINARES					
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	3,00
1.2	C3858	SEINFRA/CE	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	79,80
2.0					
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
2.1	COMP. 01	SEINFRA/CE	PILAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	9,00
2.2	C4449	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,08
2.3	C1608	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM	M2	1,08
3.0					
PAREDES E PAINÉIS					
3.1	COMP. 02	SEINFRA/CE	PAINEL RIPADO DE MADEIRA ENVERNIZADA COM ESTRUTURA EM METALON 50x30mm	UN	7,00
3.2	C3358	SEINFRA/CE	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2	4,10
3.3	C0061	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	9,45
4.0					
COBERTURA					
4.1	C4511	SEINFRA/CE	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	75,90
4.2	C0803	SEINFRA/CE	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2	75,90
4.3	C0662	SEINFRA/CE	CALHA DE FIBERGLASS ESP. = 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	19,05
4.4	C0388	SEINFRA/CE	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	139,59
5.0					
URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO					
5.1	COMP. 03	SEINFRA/CE	BANCO 01 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	UN	2,00
5.2	COMP. 04	SEINFRA/CE	REFRAATARIO E FILETE DE GRANITO	UN	3,00
5.3	C0223	SEINFRA/CE	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1,90X0,90X0,50)m	UN	2,00
5.4	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	12,00
5.5	COMP. 05	SEINFRA/CE	CACHEPOT EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN	3,00
6.0					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	21,00
6.2	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	7,00
6.3	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	84,00
6.4	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
6.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
6.6	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	3,00
6.7	C1766	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3,00
6.8	C4792	SEINFRA/CE	TOMADA DÚPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	4,00
6.9	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
7.0					
SERVIÇOS DIVERSOS					
7.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	50,00

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



## MEMÓRIAL DESCRITIVO



  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



JAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE

LOCAL: CENTRO - BEBERIBE/CE

  
Rajogêlo dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE  
Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000  
Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



## SUMÁRIO

1.	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE .....	3
1.1.	ASPECTOS GERAIS	3
1.2.	LOCALIZAÇÃO	6
1.3.	ASPECTOS DE SAÚDE	7
2.	INTRODUÇÃO .....	8
3.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....	9
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	9
3.2.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	10
3.3.	PAREDES E PAINÉIS	10
3.4.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
3.5.	COBERTA	11
3.6.	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	11
3.7.	SERVIÇOS DIVERSOS	12

  
Rajogelio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



## 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE

### 1.1. ASPECTOS GERAIS

Figura 1 – Características gerais

#### Características

Município de Origem – Casavol

Ano de Criação - 1892

Lei de Criação - Decreto 67

Toponímia - Palavra originária do tupi, que significa Lugar Onde Cresce a Cana ou ainda Águas que Vão e Vêm sob o Fluxo e o Influxo da Maré

Gentílico - Beberibense

Código Município - 2302208

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 2 – Situação geográfica e medidas territoriais

#### Situação geográfica

Coordenadas geográficas		Localização	Municípios limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 10' 47"	38° 07' 50"	Nordeste	Oceano Atlântico, Casavol	Morada Nova, Russas, Palhano	Aracati, Fortim, Oceano Atlântico	Casavol, Ocara, Morada Nova

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

#### Medidas territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em linha reta a capital (km)
Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)		
1.816,39	1,09	11,9	61,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Figura 3 – População residente

População residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	36.801	100,00	42.343	100,00	49.311	100,00
Urbana	10.520	28,59	19.697	46,52	21.811	43,93
Rural	26.281	71,41	22.646	53,48	27.700	56,17
Homens	16.700	50,01	21.388	50,01	24.867	50,41
Mulheres	18.101	49,19	20.957	49,49	24.454	49,59

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 1991/2000/2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE  
Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000  
Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS. 231

## Figura 4 – Índices de desenvolvimento

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	26,01	57
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,636	37
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2009	0,380	89
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2009	0,532	36

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	12.541	25,43	1.502.924	17,78
Urbana	3.952	18,29	726.270	11,44
Rural	8.589	31,01	778.654	36,98

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censo Demográfico 2010.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Figura 5 – Situação geográfica e índices de desenvolvimento

Indicadores demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	22,76	26,14	30,37
Taxa geométrica do crescimento anual (%) <sup>(1)</sup>			
Total	0,32	1,57	1,54
Urbana	5,56	7,22	0,93
Rural	-1,11	-1,84	2,03
Taxa de urbanização (%)	28,59	46,52	43,83
Razão de sexo	103,31	102,08	101,65
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,40	33,67	25,72
15 a 64 anos	53,30	59,47	65,89
65 anos e mais	6,30	6,96	8,39
Razão de dependência <sup>(2)</sup>	87,64	68,15	51,76

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

  
 Rajogênio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEPLAN) – Beberibe/CE  
 Rua Gal. Edgar Facó, 467 - Centro – Beberibe – Ceará – CEP 62840-000  
 Telefone: (85) 3338-1508/ (85) 3338-1402 – seplan@beberibe.ce.gov.br







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



### Figura 6 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário

#### Abastecimento de Água - 2012

Discriminação	Abastecimento de água		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	3.013	1.666.268	0,22
Ligações ativas	2.966	1.457.664	0,20
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	488.064	387.198.985	0,13
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	72,21	93,40	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

#### Esgotamento Sanitário - 2012

Discriminação	Esgotamento sanitário		
	Município	Estado	% sobre o total do Estado
Ligações reais	1.335	493.930	0,27
Ligações ativas	1.281	468.501	0,27
Taxa de cobertura urbana do esgoto (%) (1)	29,27	34,62	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

(1) Dados referente à 2011.

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

  
**Rajogelio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



## 1.3. ASPECTOS DE SAÚDE

**Figura 8 – Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) e profissionais de saúde ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS)**

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por tipo de prestador - 2012

Tipo de Prestador	Unidades de saúde ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	16	100,00
Pública	16	100,00
Privada		

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de saúde, ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) -- 2012

Discriminação	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	336	59.034
Médicos	29	10.727
Dentistas	17	2.879
Enfermeiros	27	5.740
Outros profissionais de saúde/nível superior	16	5.650
Agentes comunitários de saúde	130	15.325
Outros profissionais de saúde/nível médio	117	20.058

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de atividades públicas e privadas.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

**Figura 9 – Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde**

Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2012

Discriminação	Crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	74,60	69,63
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,76	95,06
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,47	1,07
De 12 a 23 meses com vacina em dia	97,55	95,17
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,73	2,30
Peso < 2,5 kg ao nascer	6,91	7,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a 2,5 kg.

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

  
**Rajogêlio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz

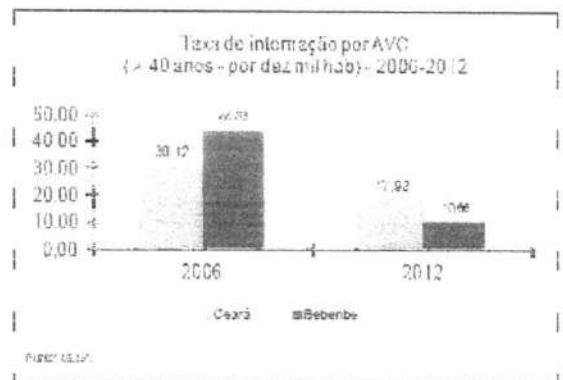
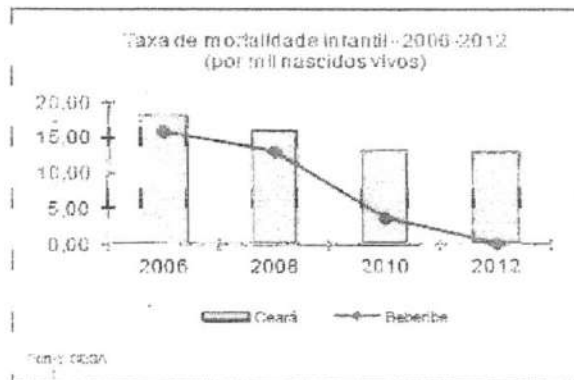


### Figura 10 – Principais Indicadores de Saúde

Principais Indicadores de Saúde – 2012

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,60	1,10
Dentistas/1.000 hab.	0,34	0,33
Leitos/1.000 hab.	0,62	2,47
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,32	0,42
Taxa de internação por AVC (> 40 anos ou mais)/10.000 hab.	10,86	17,94
Nascidos vivos	536	124.040
Óbitos	0	1.586
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	0,03	12,79

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

## 2. INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever os serviços e orientar sobre a execução de Reforma no abrigo para os mototaxistas da sede do município de Beberibe, Ceará. A obra passará resumidamente pelos seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Fundações e Estruturas;
- Paredes e Painéis
- Cobertura;
- Urbanização e Paisagismo;
- Instalações Elétricas;
- Serviços Diversos.

  
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo dos fiscais da SEPLAN. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Integram este documento, normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços contratados.

A CONTRATADA obriga-se a manter no local do serviço um profissional habilitado e registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a fim de assumir toda a responsabilidade técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente das atividades licitadas.

Todas as taxas referentes à legalização dos projetos serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Ficará a cargo do construtor a instalação da obra, a qual deverá constar de placa de obra no modelo apresentado pela Prefeitura, nas dimensões de 2,0m x 1,50m, executado em chapa de aço galvanizado em estrutura de madeira ou similar de maneira que seja instalada em local visível e possa resistir às intempéries. Deverão ser observadas também as exigências do CREA-CE.

A obra deverá ser completamente isolada com auxílio de demarcação do local com tapumes de proteção caiados ou outro artifício que garanta isolamento e segurança.

Proceder com as demolições e desmontagens previstas em projeto de orçamento e memória de cálculo, entre elas alvenarias, revestimentos, piso cimentado







# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



estruturas metálicas, entre outros, quando houver, a fim de respeitar o previsto nos projetos.

Todo o material proveniente das demolições e retiradas, considerado pela Fiscalização da obra como reutilizável, ficará à disposição da CONTRATANTE, que lhe dará destino.

Os operários devem sempre observar as normas de segurança do trabalho utilizando EPI's, assim como, nos locais dos serviços deverá ser observado a sinalização de proteção coletiva (EPC).

## 3.2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Estruturas de concreto armado deverão ser executadas, seguindo traço recomendado no serviço/norma, bem como armadura necessária descrita. As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente, realizando principalmente o correto adensamento do concreto dentro das formas. Importante executar corretamente o processo de cura do concreto e respeitar o tempo de escoramento das estruturas de concreto armado.

## 3.3. PAREDES E PAINÉIS

Nessa etapa serão executadas as alvenarias, divisórias e painéis, conforme especificações. Todos deverão ser construídos, em local descrito na memória de cálculo e especificado em projeto, seguindo as recomendações.

## 3.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão reformadas, tendo toda ou parcial substituição da fiação por nova e colocados novos equipamentos, quando julgar-se necessário, conforme descrição em orçamento e memória de cálculo, bem como também todas as tomadas e interruptores.

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



A instalação elétrica será executada em acordo com os projetos apresentados e com as diretrizes estabelecidas pelas normas da ENEL e ABNT. As tubulações serão eletroduto flexível, semi-rígido e rígido, com uso de luvas, curvas e buchas e arruelas. As fiações das redes comuns e estabilizadas de iluminação serão diferenciadas através de cores-padrões, sendo:

Rede:

- Fase (vermelho);
- Neutro (azul);
- Terra (verde);
- Retorno (preto).

Os circuitos terminais devem ser identificados na sua origem, nas caixas de passagem e terminações através de anilhas com a numeração.

Os cabos a serem utilizados serão de marcas certificadas pelo INMETRO. Todas as emendas serão feitas em caixas, não sendo permitidas emendas dentro de eletrodutos. Os eletrodutos e conexões serão também de marcas aferidas e certificadas pelo INMETRO. Não será permitida a utilização de calor para moldar curvas ou encaixes.

## 3.5. COBERTA

Nessa etapa serão executados estrutura com componentes de madeira (ripas, caibros e linhas), para telhado com cobertura em placas de telhas tipo PVC, instalação e impermeabilização de calhas e acabamentos (beira e bica).

## 3.6. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Deverá ser instalado bancos em madeira, seguindo detalhamento em projeto, jardineiras em alvenaria de tijolo refratário. Onde a localização e quantidade desses objetos serão especificadas em projeto e/ou memória de cálculo.

  
Rajogênio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

*Beberibe, cidade feliz*



Deverá ser instalada arbustos floridos, bem como, colocação de seixos rolados em locais de instalação dos arbustos nas áreas especificados em projeto.

### 3.7. SERVIÇOS DIVERSOS

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

- Todas os revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, etc.

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

---

**RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA/CE: 0613958055







## MEMÓRIA DE CÁLCULO



  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





Govorno do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1

DATA: OUTUBRO/2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
1.0			SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA Medida: 2m x 1,50m = 3m <sup>2</sup>	M2	3,00
1.2	C3858	SEINFRA/CE	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS área de cobertura -19m x 4,20m = 79,80m <sup>2</sup>	M2	79,80
2.0			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.1	COMP. 01	SEINFRA/CE	PILAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN	9,00
2.2	C4449	SEINFRA/CE	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m fechamento de encaixe para os armários - 0,90m x 0,60m = 0,54m <sup>2</sup> x 2 unid = 1,08m <sup>2</sup>	M2	1,08
2.3	C1608	SEINFRA/CE	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM elevação de piso para encaixe para os armários em alvenaria - 0,90m x 0,60m = 0,54m <sup>2</sup> x 2 unid = 1,08m <sup>2</sup>	M2	1,08
3.0			PAREDES E PAINÉIS		
3.1	COMP. 02	SEINFRA/CE	PAINEL RIPADO DE MADEIRA ENVERNIZADA COM ESTRUTURA EM METALON 50x30mm	UN	7,00
3.2	C3358	SEINFRA/CE	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO 2 unid. Medidas: 2,05m x 1m = 4,10m <sup>2</sup>	M2	4,10
3.3	C0061	SEINFRA/CE	ALVENARIA DE TIJOLO REFRAATÁRIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO base para encaixe dos 2 armários (ver projeto) - Medidas: (0,60m + 0,90m + 0,60m) x 2,25m = 4,73m <sup>2</sup> x 2 unid = 9,45m <sup>2</sup>	M2	9,45
4.0			COBERTURA		
4.1	C4511	SEINFRA/CE	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	M2	75,90
4.2	C0803	SEINFRA/CE	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2	75,90
4.3	C0662	SEINFRA/CE	CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M	19,05
4.4	C0388	SEINFRA/CE	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA 03 unid de fileira ao redor de todo telhado - perímetro: 46,53m x 3unid = 139,59m	M	139,59
5.0			URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO		
5.1	COMP. 03	SEINFRA/CE	BANCO 01 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	UN	2,00
5.2	COMP. 04	SEINFRA/CE	BANCO 02 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO DE MADEIRA E JARDINEIRA EM TIJOLO REFRAATARIO E FILETE DE GRANITO	UN	3,00
5.3	C0223	SEINFRA/CE	ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0,90X0,50)m Ver especificação em projeto.	UN	2,00
5.4	C0112	SEINFRA/CE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	12,00
5.5	COMP. 05	SEINFRA/CE	CACHEPOT EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN	3,00



Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

APS



Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

REV: 00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	C1204	SEINFRA/CE	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	21,00
6.2	C1019	SEINFRA/CE	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	UN	7,00
6.3	C0540	SEINFRA/CE	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	84,00
6.4	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,00
6.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00
6.6	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	3,00
6.7	C1766	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	3,00
6.8	C4792	SEINFRA/CE	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	4,00
6.9	C4782	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	4,00
7.0			SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	50,00

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





## COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS



  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE







Govorno do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1

DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																																																								
1.0			SERVICIOS PRELIMINARES																																																																																																																									
1.1	C1937	SEINFRA/CE	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>15,5500</td> <td>31,1000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 31,1000</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10537</td> <td>CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM</td> <td>M2</td> <td>1,0200</td> <td>35,5900</td> <td>36,3018</td> </tr> <tr> <td>11100</td> <td>ESMALTE SINTETICO</td> <td>L</td> <td>1,0000</td> <td>24,9900</td> <td>24,9900</td> </tr> <tr> <td>11691</td> <td>PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"</td> <td>M</td> <td>4,5000</td> <td>12,6100</td> <td>56,7450</td> </tr> <tr> <td>11725</td> <td>PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)</td> <td>KG</td> <td>0,1500</td> <td>15,5400</td> <td>2,3310</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 120,3678</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 161,47</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 161,47</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	12543	SERVEnte	H	2,0000	15,5500	31,1000						Total: 31,1000	MATERIAIS						10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018	11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900	11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450	11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310						Total: 120,3678						Total Simples: 161,47						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 161,47																																										
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																							
12543	SERVEnte	H	2,0000	15,5500	31,1000																																																																																																																							
					Total: 31,1000																																																																																																																							
MATERIAIS																																																																																																																												
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018																																																																																																																							
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900																																																																																																																							
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450																																																																																																																							
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310																																																																																																																							
					Total: 120,3678																																																																																																																							
					Total Simples: 161,47																																																																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																																																																							
					Valor Geral: 161,47																																																																																																																							
1.2	C3858	SEINFRA/CE	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11530</td> <td>MONTADOR</td> <td>H</td> <td>0,2400</td> <td>20,7700</td> <td>4,9848</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,2400</td> <td>15,5500</td> <td>3,7320</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 8,7168</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 8,72</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 8,72</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	11530	MONTADOR	H	0,2400	20,7700	4,9848	12543	SERVEnte	H	0,2400	15,5500	3,7320						Total: 8,7168						Total Simples: 8,72						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 8,72																																																																								
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																							
11530	MONTADOR	H	0,2400	20,7700	4,9848																																																																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,2400	15,5500	3,7320																																																																																																																							
					Total: 8,7168																																																																																																																							
					Total Simples: 8,72																																																																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																																																																							
					Valor Geral: 8,72																																																																																																																							
2.1	COMP. 01	PMB	PILAR EM MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO	UN																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10037</td> <td>AJUDANTE</td> <td>H</td> <td>4,0500</td> <td>16,7700</td> <td>67,9185</td> </tr> <tr> <td>10498</td> <td>CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,3500</td> <td>20,7700</td> <td>28,0395</td> </tr> <tr> <td>12391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>20,7700</td> <td>6,2310</td> </tr> <tr> <td>12543</td> <td>SERVEnte</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>15,5500</td> <td>4,6650</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 106,8540</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>16509</td> <td>LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")</td> <td>M</td> <td>14,0500</td> <td>26,78</td> <td>376,2590</td> </tr> <tr> <td>16519</td> <td>LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")</td> <td>M</td> <td>6,9700</td> <td>18,13</td> <td>126,3661</td> </tr> <tr> <td>11590</td> <td>PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>0,27</td> <td>6,7500</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 509,3751</td> </tr> <tr> <th colspan="2">SERVIÇOS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C2784</td> <td>ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m</td> <td>M3</td> <td>0,7000</td> <td>41,2100</td> <td>28,8470</td> </tr> <tr> <td>C3273</td> <td>CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO</td> <td>M3</td> <td>0,7000</td> <td>389,8800</td> <td>272,9160</td> </tr> <tr> <td>C2667</td> <td>VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</td> <td>M2</td> <td>8,4102</td> <td>21,7500</td> <td>182,9219</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 484,6849</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 1.100,91</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 1.100,91</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	10037	AJUDANTE	H	4,0500	16,7700	67,9185	10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395	12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310	12543	SERVEnte	H	0,3000	15,5500	4,6650						Total: 106,8540	MATERIAIS						16509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	14,0500	26,78	376,2590	16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	6,9700	18,13	126,3661	11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	25,0000	0,27	6,7500						Total: 509,3751	SERVIÇOS						C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,7000	41,2100	28,8470	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,7000	389,8800	272,9160	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	8,4102	21,7500	182,9219						Total: 484,6849						Total Simples: 1.100,91						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 1.100,91
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																							
10037	AJUDANTE	H	4,0500	16,7700	67,9185																																																																																																																							
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395																																																																																																																							
12391	PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310																																																																																																																							
12543	SERVEnte	H	0,3000	15,5500	4,6650																																																																																																																							
					Total: 106,8540																																																																																																																							
MATERIAIS																																																																																																																												
16509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	14,0500	26,78	376,2590																																																																																																																							
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	6,9700	18,13	126,3661																																																																																																																							
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	25,0000	0,27	6,7500																																																																																																																							
					Total: 509,3751																																																																																																																							
SERVIÇOS																																																																																																																												
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,7000	41,2100	28,8470																																																																																																																							
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO	M3	0,7000	389,8800	272,9160																																																																																																																							
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	8,4102	21,7500	182,9219																																																																																																																							
					Total: 484,6849																																																																																																																							
					Total Simples: 1.100,91																																																																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																																																																							
					Valor Geral: 1.100,91																																																																																																																							

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
-CREA: 0613958055CE





Govorno do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID

2.2 C4449 SEINFRA/CE LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>			
I2391 PEDREIRO	H 0,3500	20,7700	7,2695
I2543 SERVENTE	H 0,3500	15,5500	5,4425
			<b>Total:</b> 12,7120
<b>MATERIAIS</b>			
I0169 AÇO CA-60	KG 0,7400	8,2800	6,1272
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M 1,0000	12,6100	12,6100
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG 0,0300	13,8000	0,4140
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	M 0,9700	4,7400	4,5978
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M 0,5500	10,0100	5,5055
I8276 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m	M2 1,0000	33,5300	33,5300
			<b>Total:</b> 62,7845
<b>SERVIÇOS</b>			
C0840 CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3 0,0300	395,5363	11,8661
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3 0,0300	228,2500	6,8475
			<b>Total:</b> 18,7138
			<b>Total Simples:</b> 94,21
			<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
			<b>Valor BDI:</b> 0,00
			<b>Valor Geral:</b> 94,21

2.3 C1608 SEINFRA/CE LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=8CM M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>			
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H 0,0570	22,3108	1,2717
			<b>Total:</b> 1,2717
<b>MAO DE OBRA</b>			
I2391 PEDREIRO	H 0,5000	20,7700	10,3850
I2543 SERVENTE	H 1,8000	15,5500	27,9900
			<b>Total:</b> 38,3750
<b>MATERIAIS</b>			
I0109 AREIA MEDIA	M3 0,0541	67,5000	3,6518
I0280 BRITA	M3 0,0702	76,1900	5,3485
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG 18,0000	0,5800	10,0800
I1249 IMPERMEABILIZANTE	KG 1,6000	5,4900	8,7840
			<b>Total:</b> 27,8643
			<b>Total Simples:</b> 67,51
			<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
			<b>Valor BDI:</b> 0,00
			<b>Valor Geral:</b> 67,51

3.0 COMP. 02 PMB PAREDES E PAINÉIS UN

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MAO DE OBRA</b>			
I0037 AJUDANTE	H 4,0500	16,7700	67,9185
I0498 CARPINTEIRO	H 1,3500	20,7700	28,0395
			<b>Total:</b> 95,9580
<b>MATERIAIS</b>			
I0050 ALUMINIO ESTRUTURAL USINADO PARA ESTRUTURA	KG 13,7228	25,5800	351,0292
I1824 RIPA DE PEROSA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M 40,5000	1,3500	54,6750
I1588 PARAFUSO PARA MADEIRA 1"x10MM	UN 60,0000	0,2000	12,0000
			<b>Total:</b> 417,7042
<b>SERVIÇOS</b>			
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2 4,8600	21,7500	105,7050
			<b>Total:</b> 105,7050
			<b>Total Simples:</b> 619,37
			<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
			<b>Valor BDI:</b> 0,00
			<b>Valor Geral:</b> 619,37

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
3.2	C3358	SEINFRA/CE	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO	M2
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
	I0581		CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 138 (CHI)	H
	I0703		CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 135 (CHP)	H
				Total:
				52,2624
<b>MAO DE OBRA</b>				
	I0498		CARPINTEIRO	H
	I2543		SERVENTE	H
				Total:
				17,6270
<b>MATERIAIS</b>				
	I0198		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M
	I2525		PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	UN
	I2526		PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN
	I2542		TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	M
	I2697		PLACA REFLETIVA DE POLIÉSTER DE FIBRA DE VIDRO	M2
				Total:
				1.119,1000
<b>SERVIÇOS</b>				
	C3268		CONCRETO P/AVIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3
				Total:
				12,1347
				Total Simples:
				1.291,12
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 1.291,12

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
4.0			<b>COBERTURA</b>	
4.1	C4511	SEINFRA/CE	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE P	M2
<b>MAO DE OBRA</b>				
	I0041		AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H
	I0498		CARPINTEIRO	H
				Total:
				33,7860
<b>MATERIAIS</b>				
	I1495		MADEIRA (PEROBA)	M3
	I1724		PREGO	KG
				Total:
				27,1506
				Total Simples:
				60,94
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 60,94

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
4.2	C0803	SEINFRA/CE	COBERTURA C/TELHA PVC RÍGIDO INCLINAÇÃO 27%	M2
<b>MAO DE OBRA</b>				
	I0047		AJUDANTE DE TELHADISTA	H
	I2070		TELHADISTA	H
				Total:
				8,2588
<b>MATERIAIS</b>				
	I0136		ARRUELA DE PVC RIGIDO	UN
	I1216		GANCHO DE ALUMINIO	UN
	I2061		TELHA ONDULADA DE PVC RIGIDO	M2
				Total:
				53,8263
				Total Simples:
				62,09
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 62,09

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
4.3	C0862	SEINFRA/CE	CALHA DE FIBERGLASS ESP.= 2mm DESENVOLVIMENTO 30cm	M
<b>MAO DE OBRA</b>				
	I0043		AJUDANTE DE ENCANADOR	H
	I2320		ENCANADOR	H
				Total:
				7,7899
<b>MATERIAIS</b>				
	I0244		BOCAL PARA CALHA FIBERGLASS	M
	I0427		CAIXA PARA CALHA FIBERGLASS	UN
	I0452		CALHA, CORTE 300MM, EM FIBERGLASS, ESP. 2MM	M
	I1510		MATERIAL PARA EMENDA DE CALHAS DE FIBERGLASS	KG
				Total:
				29,6600
				Total Simples:
				37,45
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 37,45





Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

4.4 C0386 SEINFRA/CE BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	16,7700	8,3850	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	16,7700	3,3540	
I0498	CARPINTEIRO	H	0,5000	20,7700	10,3850	
					Total:	22,1240
MATERIAIS						
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0600	24,9900	1,4994	
I1825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 2X8CM	M	1,0000	3,5500	3,5500	
					Total:	5,0494
					Total Simples:	27,17
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	27,17

5.0 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO  
5.1 COMP. 03 SEINFRA/CE BANCO 01 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0037	AJUDANTE	H	4,0500	16,7700	67,9185	
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395	
					Total:	95,9580
MATERIAIS						
I0050	ALUMINIO ESTRUTURAL USINADO PARA ESTRUTURA	KG	22,1390	25,5800	566,3156	
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	41,0000	1,3500	55,3500	
I1588	PARAFUSO PARA MADEIRA 1"X10MM	UN	80,0000	0,2000	16,0000	
					Total:	637,6656
SERVIÇOS						
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	4,9200	21,7500	107,0100	
					Total:	107,0100
					Total Simples:	840,63
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	840,63

5.2 COMP. 04 SEINFRA/CE BANCO 02 COM ESTRUTURA EM METALON COM ASSENTO DE MADEIRA E JARDINEIRA EM TIJOLO REFRACTORIO E FLORES UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0037	AJUDANTE	H	4,0500	16,7700	67,9185	
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395	
					Total:	95,9580
MATERIAIS						
I0050	ALUMINIO ESTRUTURAL USINADO PARA ESTRUTURA	KG	9,7175	25,5800	248,5737	
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	15,7100	1,3500	21,2085	
I1588	PARAFUSO PARA MADEIRA 1"X10MM	UN	44,0000	0,2000	8,8000	
					Total:	278,5822
SERVIÇOS						
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	1,8852	21,7500	41,0031	
C0061	ALVENARIA DE TIJOLO REFRACTORIO 1/2 VEZ C/ARGAMASSA 1:4+100 Kg CIMENTO	M2	1,5000	279,6200	419,4300	
C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/REJUNTAMENTO	M2	0,2500	409,5100	102,3775	
					Total:	562,8106
					Total Simples:	937,35
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	937,35

5.3 C0223 SEINFRA/CE ARMÁRIO DE AÇO P/ UTENSÍLIOS (1.90X0.90X0.50)m UN

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0122	ARMARIO DE ACO P/ UTENSILIOS (1,90X0,90X0,50M)	UN	1,0000	550,1500	550,1500	
					Total:	550,1500
					Total Simples:	550,15
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	550,15



Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

CAP





Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID UN

5.4 C0112 SEINFRA/CE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	H	0,1685	18,9500	3,2139
					Total: 3,2139
MATERIAIS					
10105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	34,9300	34,9300
					Total: 34,9300
					Total Simples: 38,14
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 38,14

5.5 COMP. 05 SEINFRA/CE CACHEPOT EM MADEIRA ENVERNIZADA

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037	AJUDANTE	H	4,0500	16,7700	67,9185
10498	CARPINTEIRO	H	1,3500	20,7700	28,0395
					Total: 95,9580
MATERIAIS					
11496	MADEIRA (PINHO) DE 1A.	M3	0,0180	1.831,73	32,9711
11729	PREGO 18X27 GALVANIZADO	UN	45,0000	0,08	3,6000
					Total: 36,5711
SERVIÇOS					
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	0,9000	21,7500	19,5750
					Total: 19,5750
					Total Simples: 64,61
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 64,61

6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1 C1204 SEINFRA/CE ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1/2"

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	16,7700	3,3540
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	20,7700	4,1540
					Total: 7,5080
MATERIAIS					
11086	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1/2"	M	1,0000	8,0700	8,0700
					Total: 8,0700
					Total Simples: 15,58
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 15,58

6.2 C1019 SEINFRA/CE CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,0700	16,7700	1,1739
12312	ELETRICISTA	H	0,0700	20,7700	1,4539
					Total: 2,6278
MATERIAIS					
10953	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UN	1,0000	2,0000	2,0000
					Total: 2,0000
					Total Simples: 4,63
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 4,63

6.3 C0540 SEINFRA/CE CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	20,7700	2,2847
					Total: 4,1294
MATERIAIS					
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	1,0200	1,9600	1,9992
					Total: 1,9992
					Total Simples: 6,13
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 6,13



Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND UN

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	UN
6.4	C2076	SEINFRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO		
MAO DE OBRA					
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000
	12312		ELETRICISTA	H	1,2000
				Total:	45,0450
MATERIAIS					
	11753		QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	UN	1,0000
				Total:	24,3200
				Total Simples:	69,37
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	69,37

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	UN
6.5	C1092	SEINFRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A		
MAO DE OBRA					
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000
	12312		ELETRICISTA	H	0,3000
				Total:	11,2620
MATERIAIS					
	10980		DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000
				Total:	9,5000
				Total Simples:	20,76
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	20,76

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	UN
6.6	C3580	SEINFRA/CE	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR		
MAO DE OBRA					
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500
	12312		ELETRICISTA	H	0,1500
				Total:	5,6310
MATERIAIS					
	16130		SOQUETE DE BAQUELITE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000
				Total:	3,4500
				Total Simples:	9,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,08

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	UN
6.7	C1766	SEINFRA/CE	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)		
MAO DE OBRA					
	12312		ELETRICISTA	H	0,3000
				Total:	6,2310
MATERIAIS					
	11464		LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	1,0000
				Total:	8,6000
				Total Simples:	14,83
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	14,83

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	UN
6.8	C4792	SEINFRA/CE	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V		
MAO DE OBRA					
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2900
	12312		ELETRICISTA	H	0,2900
				Total:	10,8856
MATERIAIS					
	19105		ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000
	19107		SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000
	19108		TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,0000
				Total:	12,9200
				Total Simples:	23,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	23,81



Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

APS



Governo do Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
 LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
 DATA: OUTUBRO/2022

**COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS**

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
6.9	C4762	SEINFRA/CE	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN
MAO DE OBRA				
	10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	12312		ELETRICISTA	H
				Total:
				5,6310
MATERIAIS				
	16432		CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN
				Total:
				1,7500
				Total Simples:
				7,38
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				7,38

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
7.0			SERVIÇOS DIVERSOS	
7.1	C3447	SEINFRA/CE	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
MAO DE OBRA				
	12543		SERVENTE	H
				Total:
				1,1663
				Total Simples:
				1,17
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				1,17

*Rajogélio dos Reis Santiago*  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE



*CSB*



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



  
Rajogêlio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE





CS



Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	TEMPO			
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	
01	SERVICOS PRELIMINARES	1.437,84	100%	1.437,84	-	
02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	12.603,58	25%	3.150,90	3.150,90	
03	PAREDES E PAINÉIS	14.878,27	25%	3.719,57	3.719,57	
04	COBERTURA	17.304,87	50%	-	8.652,44	
05	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	7.806,47	25%	1.951,62	3.903,24	
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.477,29	50%	-	738,65	
07	SERVIÇOS DIVERSOS	73,00	-	-	73,00	
TOTAL C/BDI (R\$)		55.581,32	18,46%	10.259,92	25.083,62	20.237,78
ACUMULADO			18,46%	10.259,92	35.343,54	55.581,32

Rajogêio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



## COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)



  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Riscos	1,27
	<b>Benefícios</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>Impostos</b>	
I	Impostos	9,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50

BDI = 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



## COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE







Governo do Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



OBRA: REFORMA NO ABRIGO PARA OS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO  
LOCAL: CENTRO - BEBERIBE - CE  
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 027.1  
DATA: OUTUBRO/2022

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL .....		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,84%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,87%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,80%
5	Ferriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	8,71%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL .....		44,41%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	3,90%
2	Férias (indenizadas)	4,85%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,40%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,45%
SUB-TOTAL .....		14,73%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,46%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,45%
SUB-TOTAL .....		7,91%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS ..... 83,85%

(\*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Secondi, exclue-se o item A 9.

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng.Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 06139580556E





## PEÇAS GRAFICAS



  
Rajogelip dos Reis Santiago  
Eng. Civil SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
FLS 264

# PROJETO DE TAXI

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO EXECUTIVO  
DE TAXI  
C/BEBERIBE



**Prefeitura de Beberibe**  
Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente



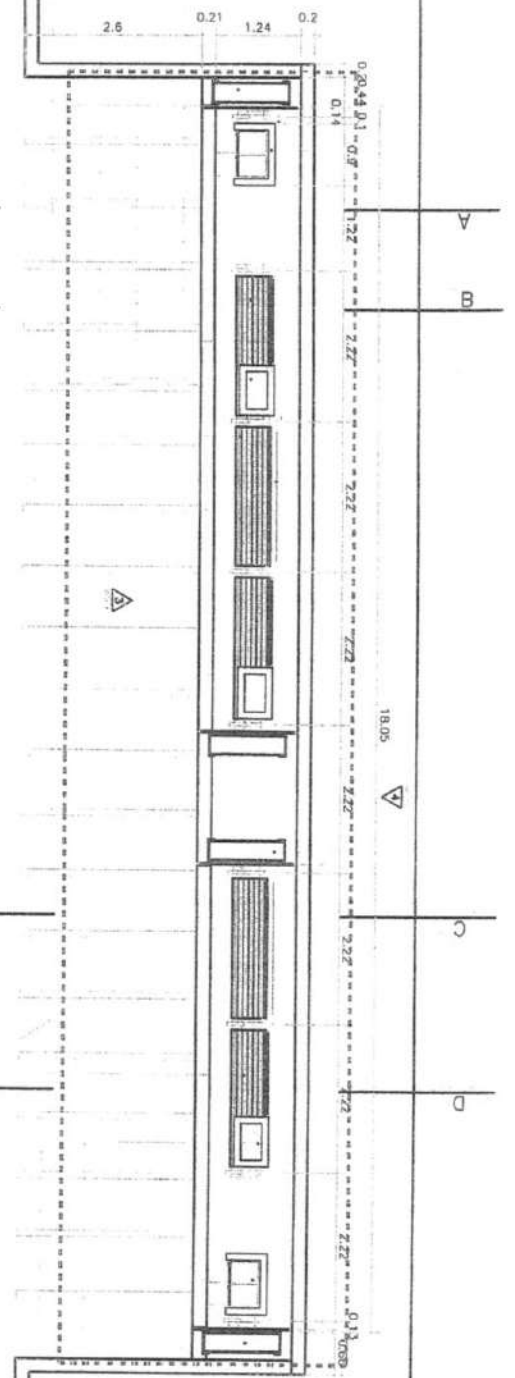
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

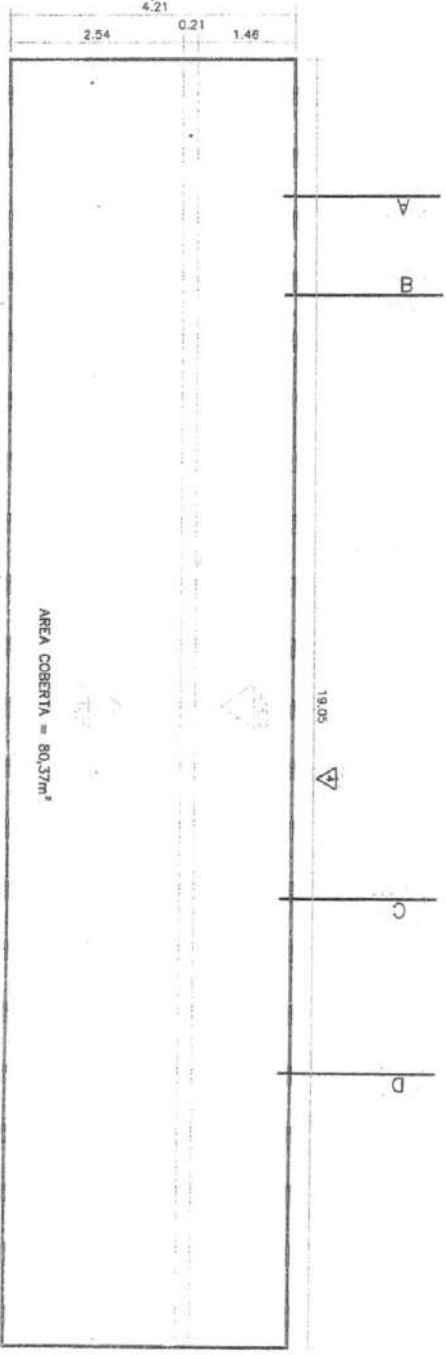
**Rajogêlio dos Reis Santiago**  
Eng. CIVIL - GEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

365  
 A  
 BEBERIBE

- Panela em Madeira Multicabo e Apo Galvanizado, c/ acabamento em Stain.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Jardineiro em alvenaria de tijolo maciço.
- Banco em Madeira Multicabo e Apo Galvanizado, c/ acabamento em Stain.
- Panela acrilica, lizada com perfil em "U" de alumunio.
- Jardineiro Corchepol em madeira.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Jardineiro em alvenaria de tijolo maciço.
- Banco em Madeira Multicabo e Apo Galvanizado, c/ acabamento em Stain.



PLANTA TERREO



PLANTA COBERTA

- Letreiro em Acrilico
- Jardineiro Corchepol em madeira.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Jardineiro em alvenaria de tijolo maciço.
- Banco em Madeira Multicabo e Apo Galvanizado, c/ acabamento em Stain.
- Panela acrilica, lizada com perfil em "U" de alumunio.
- Jardineiro Corchepol em madeira.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Panela rfpodo em Ripo 5x1,5, em Madeira, com acabamento em Stain.
- Jardineiro em alvenaria de tijolo maciço.
- Banco em Madeira Multicabo e Apo Galvanizado, c/ acabamento em Stain.

Projecção da cobertura



**Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

DATA: SETEMBRO/2022  
 DESCRIÇÃO: PLANTA COBERTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
  
**Rajogêlio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

ASSUNTO: PONTO DE MOTO TAXI LOCALIZAÇÃO: RUA MONSENHOR DOURADO PROJETA: EDUARDO SOARES

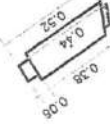
FLS. 266



Linha em madeira Muracoiteira, 12x5, com acabamento em Stain

Estrutura de Mão Francosa em madeira Muracoiteira, 15x5, com acabamento em Stain

Estrutura de Mão Francosa em madeira Muracoiteira, 15x5, com acabamento em Stain



Estrutura de Mão Francosa em madeira Muracoiteira, 12x5, com acabamento em Stain

Estrutura de aço tubular retangular galvanizado 50x30, c/ acabamento em pintura Merlon

Pilar em Muracoiteira Limbo15x5

Panel ripado em Ripa 5x1,5, com acabamento em Stain

Pilar em Muracoiteira Limbo15x5

Telhado em PVC, tipo colonial

Platibanda em cripa de ACM

Fundação em bloco de concreto

CORTE AA

Telhado em PVC, tipo colonial

Platibanda em chipa de ACM

Estrutura de Mão Francosa em madeira Muracoiteira, 12x5, com acabamento em Stain

Estrutura de aço tubular retangular galvanizado 50x30, c/ acabamento em pintura Merlon

Letreiro em Aço

Panel ripado em Ripa 5x1,5, com acabamento em Stain

Pilar em Muracoiteira Limbo15x5

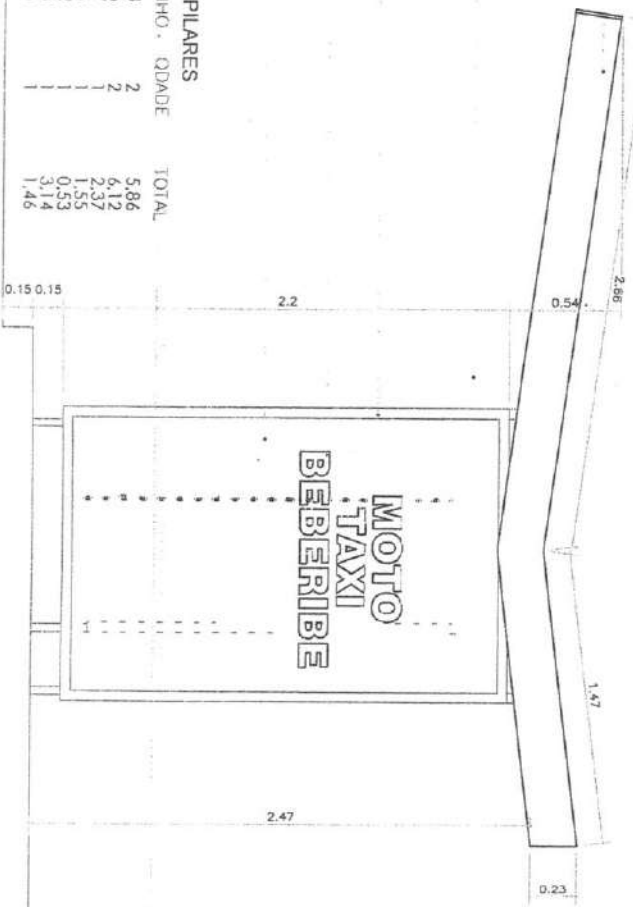
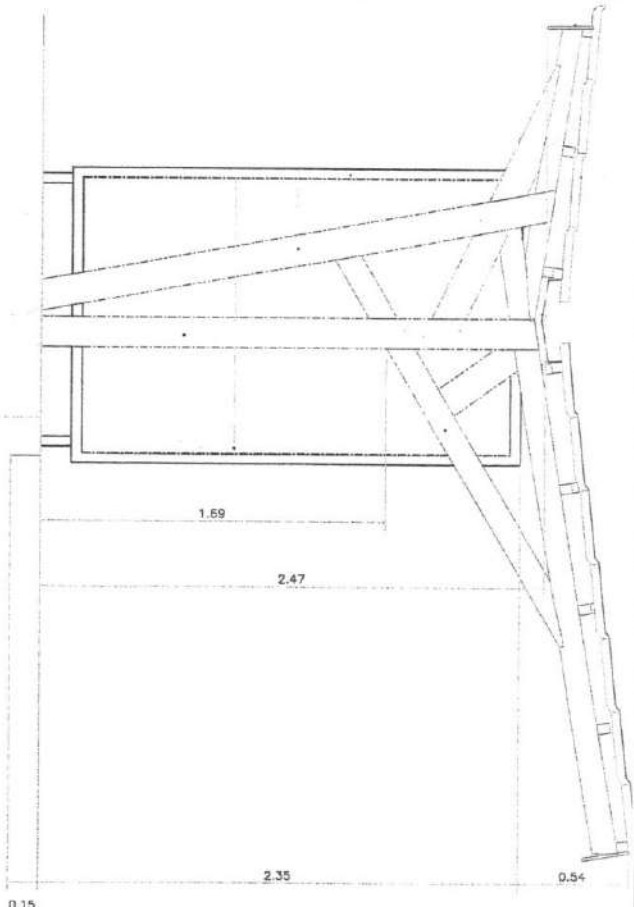
Pilar em Muracoiteira Limbo15x5

0,09

CORTE AA

MATERIAL	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QDDE	TOTAL
LINHA	15X5	2,93	2	5,86
LINHA	15X5	3,06	2	6,12
LINHA	12X5	2,97	1	2,97
LINHA	15X5	1,55	1	1,55
LINHA	15X5	0,52	1	0,52
LINHA	12X5	3,14	1	3,14
LINHA	10X5	1,46	1	1,46

**ESTRUTURA PILARES**



MOTO TAXI  
BEBERIBE

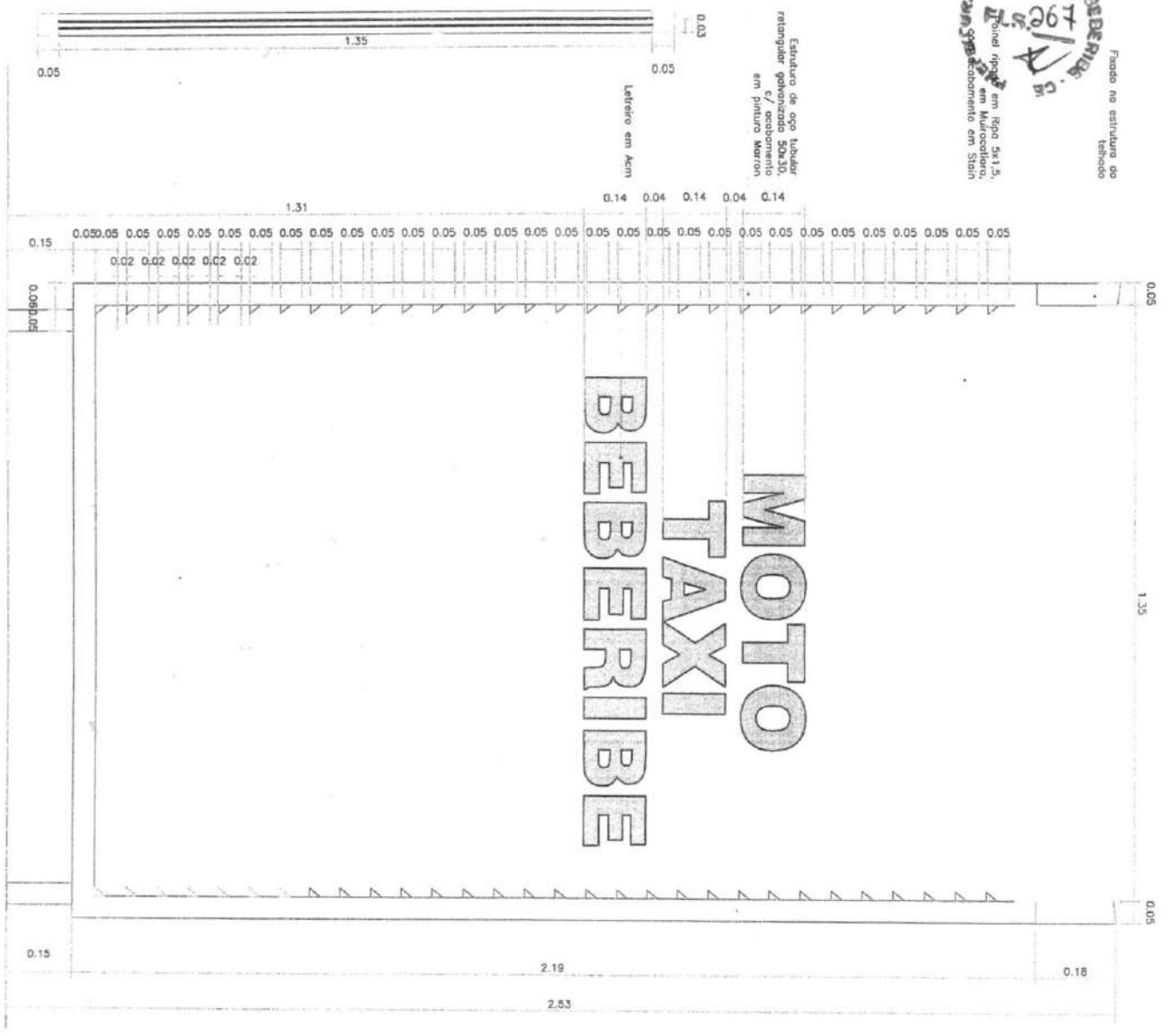
FACHADA LATERAL OESTE

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

DATA: SETEMBRO/2022  
 DESCRIÇÃO: DET. ESTRUTURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:   
 Rajogênia dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

ASSUNTO: PONTO DE MOTO TAXI LOCALIZAÇÃO: RUA MONSENHOR DOURADO PROJETISTA: EDUARDO SOARES



VISTA PANEL

Panel ripado em Ripa 5x1,5, em Murceitara, com acabamento em Stain Superior P/190 em aço galvanizado

0,05  
0,02  
0,03  
0,02

DETALHE DAS RIPAS



DETALHE BASE DO PANEL

MATERIAL	DESCRICOÃO	TAMANHO	QDADDE	TOTAL
RIPIA	5X1,5	1,35	30	40,50
METALON	50X30	2,38	2	4,74
METALON	50X30	1,35	2	2,70
METALON	50X30	0,15	2	0,30
METALON	50X30	0,18	2	0,36



RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Rajogélio dos Reis Santiago**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TELEFONES: (85) 33281908 / 33281442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO: PONTO DE MOTO TAXI  
LOCALIZAÇÃO: RUA MONSENHOR DOURADO

DATA: SETEMBRO/2022  
DESCRICOÃO: DET. PANEL

PROJETISTA: EDUARDO SOARES

07

Cofre em chapa de zinco  
 Telhado em PVC, tipo colonial  
 Pintado em chapa de ACM

Estrutura de Mão Francesa em  
 madeira Murocadora,  
 12x5, com acabamento em Stain

Estrutura de aço tubular  
 retangular galvanizado 50x30,  
 c/ acabamento  
 em pintura Marrom

Pilar em Murocadora  
 Linha 15x5

Panel ripado em Ripos 5x1,5,  
 em Murocadora,  
 com acabamento em Stain

Pilar em Murocadora  
 Linha 15x5

Banco em Madeira Murocadora  
 e Aço Galvanizado, c/ acabamento  
 em Stain.

Panel ripado em Ripos 5x1,5,  
 em Murocadora,  
 com acabamento em Stain

Fundação em concreto

Telhado em PVC, tipo colonial  
 Pintado em chapa de ACM

Panel arficio, fixado com  
 perfil em "U" de alumínio

Estrutura de Mão Francesa em  
 madeira Murocadora,  
 12x5, com acabamento em Stain

Estrutura de aço tubular  
 retangular galvanizado 50x30,  
 c/ acabamento  
 em pintura Marrom

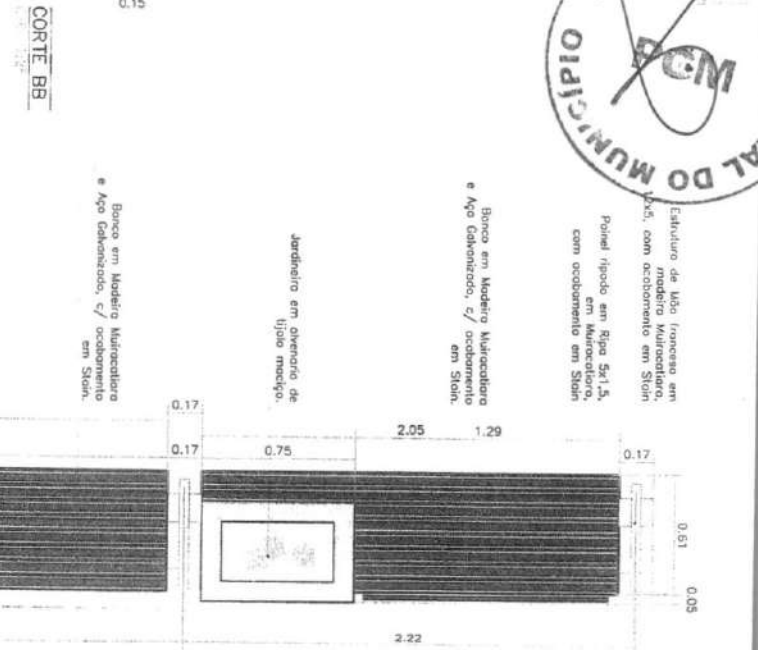
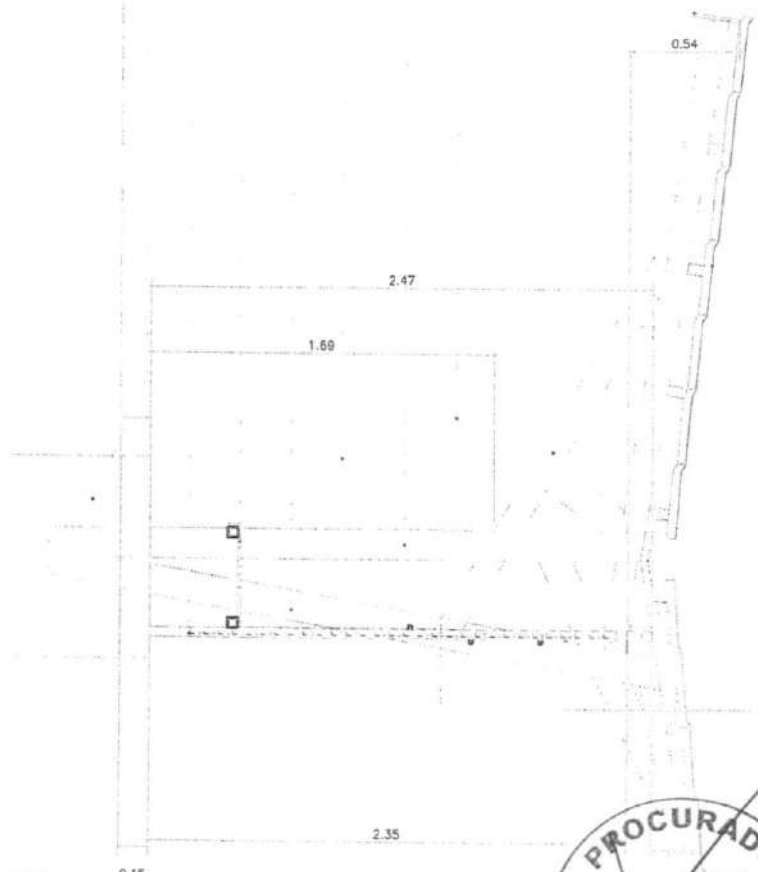
Pilar em Murocadora  
 Linha 15x5

Panel ripado em Ripos 5x1,5,  
 em Murocadora,  
 com acabamento em Stain

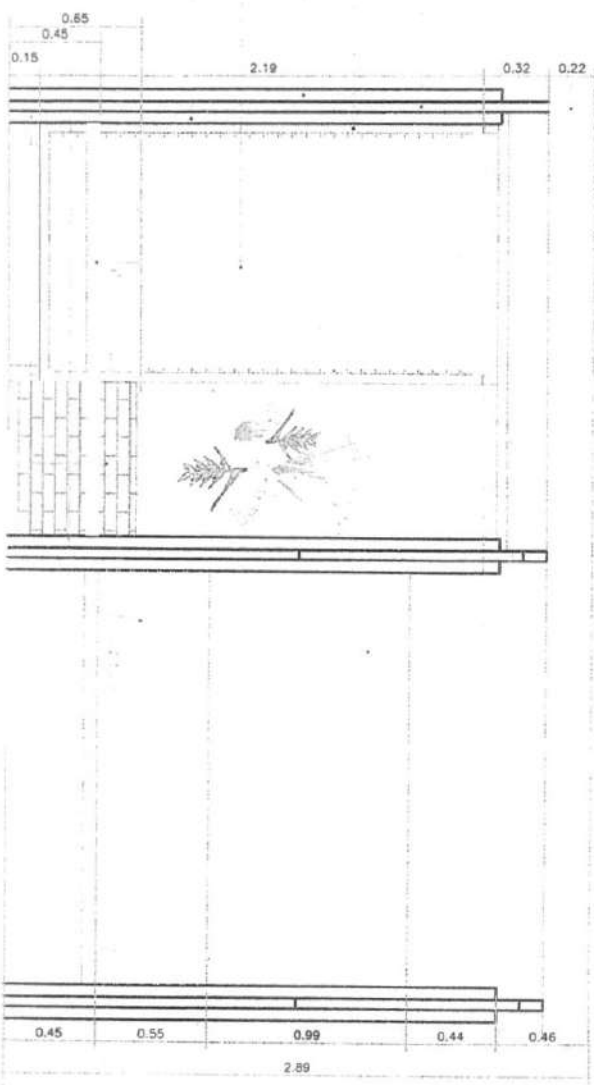
Pilar em Murocadora  
 Linha 15x5

Banco em Madeira Murocadora  
 e Aço Galvanizado, c/ acabamento  
 em Stain.

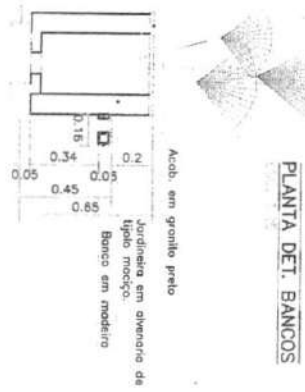
Panel ripado em Ripos 5x1,5,  
 em Murocadora,  
 com acabamento em Stain  
 Jardiniera em divanorio de  
 tipo meçoço.



CORTE BB



VISTA\_03



PLANTA DET. BANCOS

DET. JARDINEIRA

Secretaria de Planejamento,  
 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TELÉFONES: (85) 33381506 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

DATA  
 SETEMBRO/2022

DESCRIÇÃO  
 DET. BANCOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

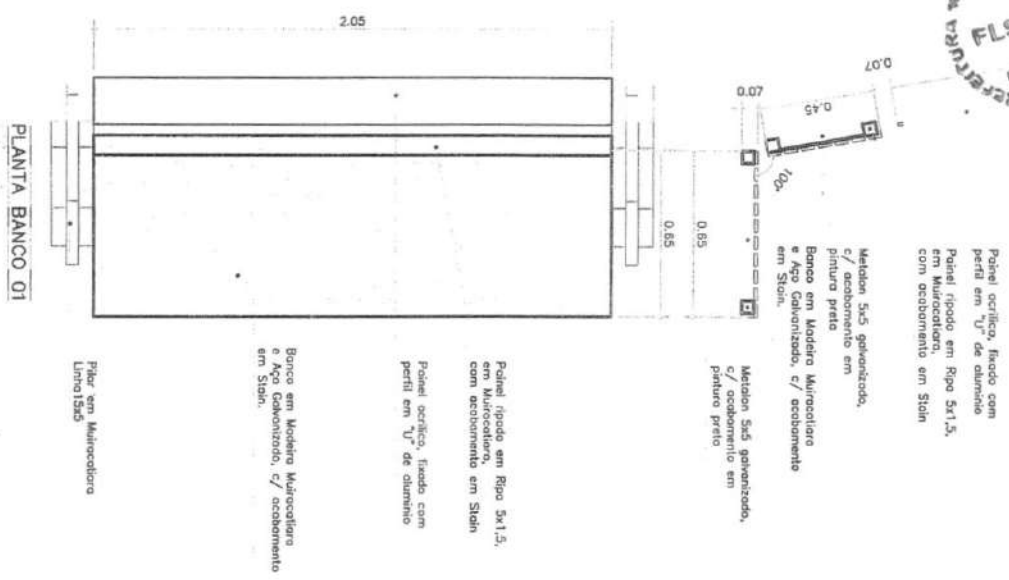
Rajogélio dos Reis Santiago  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

ASSUNTO  
 PONTO DE MOTO TAXI LOCALIZAÇÃO:  
 RUA MONSENHOR DOURADO

PROJETISTA  
 EDUARDO SOARES







Panel acrílica, fixado com perfil em "U" de alumínio em Metalocolor, com acabamento em Stain

Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura preta

Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura preta

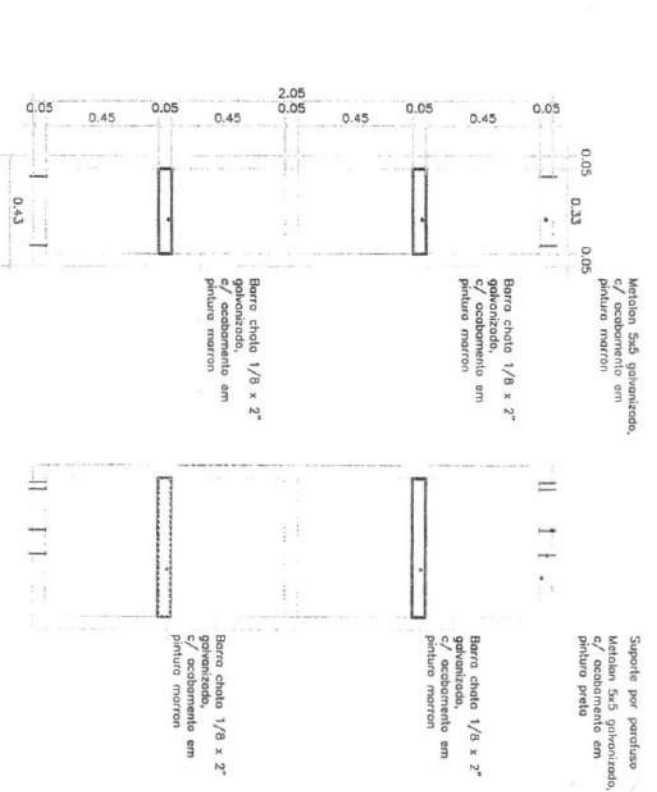
Panel fixado em Ripa 5x1,5, em Metalocolor, com acabamento em Stain

Panel acrílica, fixado com perfil em "U" de alumínio

Banco em Madeira Metalocolor e Aço Galvanizado, c/ acabamento em Stain.

Pilar em Metalocolor Linha 15x5

PLANTA BANCO\_01



Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

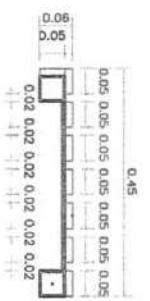
Suporte por parafuso Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura preta

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

ESTRUTURA BANCO 01 - ENCOSTO

ESTRUTURA BANCO 01 - ASSENTO



Ripa 5x1,5, em Metalocolor, com acabamento em Stain

Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

DET. BANCO 01 - ENCOSTO



Ripa 5x1,5, em Metalocolor, com acabamento em Stain

Metalon 5x5 galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizado, c/ acabamento em pintura marrom

Suporte por parafuso

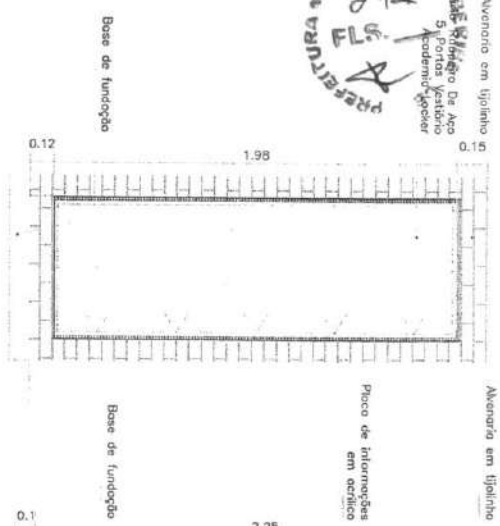
DET. BANCO 01 - ASSENTO



RESPONSÁVEL TÉCNICO:   
**Rajogélio dos Reis Santiago**  
 Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
 CREA: 0613958055CE

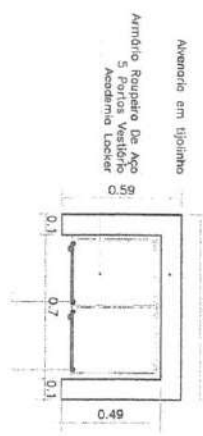
Secretaria de Planejamento,  
**Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
 RUA GENERAL EDGAR FACO, 487 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
 TELEFONES: (85) 33381608 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO: PONTO DE MOTO TAXI LOCALIZAÇÃO: RUA MONSENHOR DOURADO PROJETO: EDUARDO SOARES



VISTA ARMARIOS

LATERAL ARMARIOS

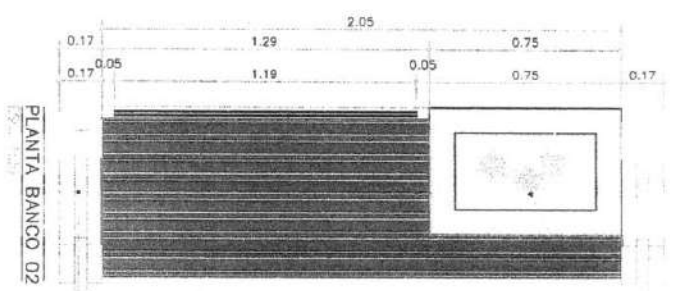


PLANTA ARMARIOS

VISTA CACHEPOT

VISTA LATERAL CACHEPOT

CACHEPOT DE MADEIRA



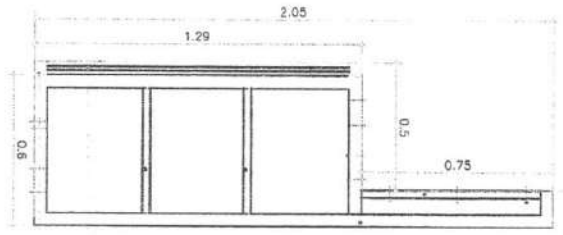
PLANTA BANCO 02

Jardineira em abertura de tijolo maciço.

Panel ripado em Ripos 5x1,5, em Murociclora, com acabamento em Stain.

Banco em Madeira Murociclora e Aço Galvanizado, c/ acabamento em Stain.

Estrutura de aço, ferronca em madeira Murociclora, 12x5, com acabamento em Stain.



ESTRUTURA BANCO 02 - ASSENTO

Superite por parafuso

Meidela 5x2 galvanizada, c/ acabamento em pintura preta

Meidela 5x5 galvanizada, c/ acabamento em pintura preta

Superite por parafuso

Barra chota 1/8 x 2" galvanizada

Barra chota 1/8 x 2" galvanizada, c/ acabamento em pintura marrom

Panel ripado em Ripos 5x1,5, em Murociclora, com acabamento em Stain e o porfina

Local de solda entre o assento e o porfina

DET. BANCO 01 - ASSENTO



Ripos 5x1,5, em Murociclora, com acabamento em Stain

Meidela 5x5 galvanizada, c/ acabamento em pintura marrom

Barra chota 1/8 x 2" galvanizada, c/ acabamento em pintura marrom

Superite por parafuso



Secretaria de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS  
RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE  
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO: PONTO DE MOTO TAXI LOCALIZAÇÃO: RUA MONSENHOR DOURADO

DATA: SETEMBRO/2022  
DESCRIÇÃO: DET. ASSENTO  
PROJETISTA: EDUARDO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rajogélio dos Reis Santiago  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20221072932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico****RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**RNP: **0613958055**Registro: **0613958055CE****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89****RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA**Nº: **42**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **BEBERIBE**UF: **CE**CEP: **62840000**ART Vinculada: **CE20210739072**Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 55.581,32**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE****3. Dados da Obra/Serviço****RUA MONSENHOR DOURADO**Nº: **S/N**Complemento: **PRÓXIMO AO MERCADO DA CARNE**Bairro: **CENTRO**Cidade: **BEBERIBE**UF: **CE**CEP: **62840000**Data de início: **10/10/2022**Previsão de término: **10/10/2023**Coordenadas Geográficas: **-4.181439, -38.128542**Finalidade: **Infraestrutura**Código: **Não Especificado**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**CPF/CNPJ: **07.528.292/0001-89****4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ABRIGO DOS MOTOTAXISTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE - RUA MONSENHOR DOURADO, S/N - CENTRO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**Rajogélio dos Reis Santiago**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.953-87

*Rajogélio dos Reis Santiago* 11 de outubro de 2022  
Local data

*Edson Bui*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w168C  
Impresso em: 11/10/2022 às 09:11:54 por: .ip: 189.126.75.196





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221072932**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **10/10/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215673694**

**Rajogélio dos Reis Santiago**  
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE  
CREA: 0613958055CE



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w168C  
Impresso em: 11/10/2022 às 09:11:54 por: , ip: 189.126.75.196

